



5º Fórum Mundial de Águas

Consenso de Istambul sobre Água

Para Autoridades Locais e Regionais

Os Prefeitos e representantes eleitos locais e regionais oriundos de diferentes partes do mundo, reunidos em Istambul, em março de 2009, aderimos ao **Consenso de Istambul sobre Água**, visando a desenvolver estratégias de gestão da água frente às mudanças globais.

Por ocasião do Quarto Fórum Mundial da Água, no México, a *Declaração dos Prefeitos e Autoridades Locais sobre Água*, de 21 de Março de 2006, expressou a preocupação e a responsabilidade dos líderes locais e regionais com relação a água e saneamento, e convocou os governos nacionais a uma parceria mais efetiva.

Com base nos compromissos já assumidos, expressamos nosso desejo de tomar a liderança no avanço das abordagens de gestão integrada da água para “reduzir os divisores de água” e de fortalecer a resiliência de nossas cidades e regiões para enfrentar as pressões externas crescentes e para contribuir com o desenvolvimento sustentável.

Parte I - Declaração dos Governos Locais e Regionais e Ações Propostas

Com este Consenso, nós reconhecemos que:

- O acesso à água de qualidade e ao saneamento é um direito de todos os seres humanos e exerce papel essencial na vida e seu sustento, na preservação da saúde da população e na luta contra a pobreza¹;
- A água é um bem público e, conseqüentemente, deveria estar sob controle público, independente de sua gestão ter sido delegada ao setor privado ou não;
- O saneamento é tão importante quanto o abastecimento de água e necessita da devida consideração na agenda política dos governos locais, regionais e nacionais;

¹ Apoiamos firmemente a iniciativa pelo direito à água da Comissão da ONU sobre direitos humanos.

- O nível local exerce um papel cada vez mais importante no abastecimento de água e nos serviços de saneamento;
- Rápidas mudanças globais, tais como o crescimento da população, o desenvolvimento econômico, a migração e a urbanização, com mais da metade da população mundial vivendo em cidades, estão aumentando as pressões sobre os recursos hídricos, as infra-estruturas e os sistemas de abastecimento de água e de saneamento aos nossos cidadãos, empresas, indústrias e instituições. Essas rápidas mudanças globais estão aumentando as dificuldades para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (MDGs) relativos à água e ao saneamento²;
- Favelas e outros assentamentos humanos precários, dentro e ao redor de cidades, estão crescendo e a pobreza é cada vez mais uma questão urbana, exigindo que seja urgentemente resolvida a relação entre acesso a água e saneamento, e posse da terra;
- As mudanças climáticas irão impactar cada aspecto do ciclo da água, atingindo nossos cidadãos: a escassez de água se tornará mais exacerbada, eventos extremos, tais como enchentes e períodos de estiagem aumentarão, o nível do mar e as temperaturas irão subir, e a recarga de água subterrânea, os padrões de chuva e os regimes de vazão fluvial sofrerão modificações;
- A gestão de recursos hídricos, nos níveis local e regional, pode ser uma ferramenta para a adaptação às mudanças globais;
- A natureza, a extensão e a dinâmica dos problemas hídricos mostram pontos comuns e diferenças quando são comparadas as situações dos países desenvolvidos e dos países em desenvolvimento. Enquanto infra-estruturas insuficientes ou obsoletas representam um desafio para ambos, o financiamento, o desenvolvimento de capacidades e o aperfeiçoamento das estruturas legais são preocupações centrais, particularmente nos países em desenvolvimento;
- Uma abordagem nova e consistente faz-se necessária para enfrentar o problema das demandas por água nos níveis local e regional, e para assegurar a adoção de medidas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. A gestão equitativa, ótima e sustentável dos recursos hídricos, bem como das demandas por serviços, exige uma abordagem integrada, ações coordenadas e a divisão de responsabilidades entre os vários setores de governo;
- O saneamento precisa estar integrado no planejamento local e regional, vinculado a outros setores, tais como de drenagem, de abastecimento de água potável e de gestão das redes de esgoto e de resíduos sólidos, e implementado – quando aplicável - por meio de abordagens descentralizadas e amparadas pela educação pública e por campanhas de sensibilização para melhorar a higiene doméstica;

² Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas propõem a redução à metade do número de pessoas sem acesso sustentável a água potável e melhor saneamento até 2015, os quais dizem respeito diretamente aos governos locais.

- O planejamento e os projetos locais e regionais precisam considerar de modo adequado os recursos hídricos;
- As empresas/serviços públicos exercem um papel central no abastecimento de água e nos serviços de saneamento, e os mecanismos de apoio existentes para a melhoria de suas capacidades e o fortalecimento de suas operações são insuficientes;
- Existem custos associados ao abastecimento de água de qualidade e aos serviços de saneamento. Entretanto, o acesso à água e ao saneamento em quantidade, qualidade e continuidade suficientes deve ser garantido de forma justa e equitativa, adaptando-o, particularmente, através da incorporação de tarifas sociais para populações carentes;
- A água utilizada em áreas urbanas e rurais é altamente interdependente e a gestão local sustentável da água tem um papel crucial, assegurando a produção de alimentos agrícolas e a prevenção do êxodo rural; as autoridades locais devem estar conscientes da importância da agricultura rural, que exerce um papel importante no fornecimento de alimentos para os centros urbanos.

Além disso, em apoio aos nossos compromissos de ação como Prefeitos e representantes locais e regionais eleitos, solicitamos aos nossos governos nacionais e às instituições internacionais o que segue:

- Colocar a segurança hídrica como prioridade política nacional e internacional mais elevada, com base no princípio de que os recursos hídricos devem ser alocados de maneira razoável e equitativa entre todos os usuários, para sustentar os objetivos sociais e de saúde, os empregos, as atividades econômicas, o desenvolvimento cultural e o lazer, entre outros, mantendo um ambiente saudável e prazeroso.
- Rapidez na implementação dos compromissos assumidos quanto ao acesso à água e ao saneamento, e à luta contra a pobreza, particularmente nos países em desenvolvimento, no intuito de atingir os objetivos estabelecidos no Plano de Implementação de Johannesburgo (JPOI) e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (MDGs);
- Estabelecer um diálogo que assegure às Autoridades Locais e Regionais, por meio da efetiva transferência de competências e meios, autoridade legal, recursos financeiros, capacidade institucional e habilidades técnicas e humanas adequadas para gerenciar o abastecimento de água e o saneamento, local e regionalmente. Respeitando o princípio da subsidiariedade, os governos locais, em consulta a todos os interessados, deveriam ter a opção de escolher entre os vários modelos de gestão;
- Envolver as Autoridades Locais e Regionais na definição e implementação das estratégias políticas adotadas em nível nacional e supranacional para a gestão sustentável da água que aperfeiçoe o acesso à água e ao saneamento, e que prepare para as mudanças climáticas e outras mudanças globais, particularmente em países insulares e costeiros. Essas mudanças requerem que os novos projetos relacionados a

água, saneamento, captação das águas pluviais e outras infra-estruturas urbanas antecipem os efeitos das mudanças climáticas.

- Desenvolver mecanismos financeiros inovadores e estruturas regulatórias que facilitem o acesso dos governos locais e regionais a financiamento direto, e aumentar o financiamento para infra-estruturas de recursos hídricos e de saneamento locais, que respondam às necessidades da população, em especial dos pobres, e de adaptação às mudanças globais;
- Incluir investimento no setor de águas nas operações de redução de dívida, tais como troca de dívida por investimento em água e saneamento;
- Prestar maior atenção à compreensão e à previsão climática e demográfica, e de outras ocorrências que afetam o ciclo hidrológico e os sistemas de gestão da água nos níveis nacional e regional, e compartilhar o conhecimento obtido com os governos locais e auxiliá-los a interpretar essas ocorrências por sua relevância no nível local;
- Estabelecer mecanismos efetivos para envolver as Autoridades Locais e Regionais no processo de gestão de bacias hidrográficas;
- Considerar de modo mais coordenado os impactos das escolhas políticas setoriais no ciclo hidrológico que afetam áreas urbanas e rurais, bem como os ecossistemas;
- Apoiar a cooperação internacional das Autoridades Locais e Regionais para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio em relação à água e ao saneamento, especialmente por meio do financiamento de parcerias entre os governos locais e regionais de países desenvolvidos e em desenvolvimento, e pela utilização – onde possível – da alocação de parte da renda obtida dos usuários de água e dos serviços de saneamento para esse propósito.

PARTE II – Compromissos das Autoridades Locais e Regionais

Reconhecendo a necessidade urgente de desenvolver estratégias efetivas, as cidades e regiões dependem de estruturas legais, institucionais e financeiras apropriadas, e da disponibilidade das capacidades, tanto técnicas quanto humanas. Entretanto, as mudanças climáticas, o crescimento populacional, a urbanização intensiva, o rápido desenvolvimento econômico e outras pressões impactam os recursos e sistemas hídricos locais de maneira mais rápida do que a capacidade atual de resposta dos sistemas políticos e sociais.

Conseqüentemente, nós, como Prefeitos e representantes locais/regionais eleitos, assinamos este **Consenso de Istambul sobre Água** em nome dos nossos governos locais/regionais, expressando claramente nossa vontade política de enfrentar esses desafios, fazendo tudo o que estiver ao alcance de nossas competências e capacidades para contribuir no aperfeiçoamento da governança da água e para orientar nossas políticas e abordagens locais de modo a aumentar a sustentabilidade na gestão da água e no desenvolvimento da infra-estrutura hidráulica.

Este compromisso é assumido na expectativa de que os governos nacionais e as instituições internacionais reconheçam verdadeiramente o papel indispensável dos governos locais e regionais no aperfeiçoamento do acesso e na adoção de medidas de adaptação bem sucedidas no setor de águas, e iniciem - num futuro próximo - as reformas políticas necessárias para viabilizar técnica e legalmente, com recursos e de modo efetivo, os esforços dos governos locais e regionais.

Para cumprir nosso compromisso, usaremos nosso mandato político para implementar abordagens integradas e participativas na gestão sustentável da água e do saneamento, e iniciar as seguintes ações em nossa cidade ou região, com base nas Diretrizes em anexo³:

- Uma *avaliação* das pressões internas e externas sobre os recursos hídricos locais e sua biodiversidade aquática, com o intuito de identificar os principais desafios relacionados a sua conservação;
- Um *inventário* das políticas, estratégias e planos governamentais locais e regionais que precisam ser adaptados para enfrentar os desafios globais que ameaçam os recursos e sistemas hídricos locais nos médio e longo prazos.
- O desenvolvimento de *um diálogo com todos os interessados em nível local/regional*, com vistas a estabelecer uma visão comum entre os principais atores e a definir prioridades locais e planos de ação para o setor da água;
- A definição de *objetivos e metas mensuráveis*, específicas para nosso território e que reflitam o compromisso feito com o **Consenso de Istambul sobre Água**, e o estabelecimento de um mecanismo de monitoramento e informação que aumente o sentido de responsabilidade de nossas estratégias e ações;
- A implementação de nossos planos de ação para alcançar melhorias tangíveis em nossos serviços de água e saneamento, e para aumentar a resiliência local e regional em face às mudanças globais.

Também nos comprometemos a informar e compartilhar os desafios e os avanços de nossas cidades na implementação das ações acima relacionadas por ocasião do próximo Fórum Mundial da Água, em 2012.

³ Ver as opções de Diagnóstico, Metas e Medidas na seção sobre “Diretrizes”.

Anexo: Diretrizes para Plano de Ações Locais e Regionais

(a ser adaptado ao contexto local)

Diagnóstico

As autoridades Locais e Regionais devem desenvolver uma avaliação dos desafios que possam ter maior impacto sobre seus recursos hídricos e serviços de água e saneamento, incluindo os seguintes, conforme o caso:

- Realizar, em cooperação com interessados, uma avaliação das prováveis mudanças demográficas, do uso do solo e das tendências econômicas, bem como das demandas resultantes sobre os recursos hídricos, e compará-las com a disponibilidade de recursos hídricos prevista.
- Determinar a população sem acesso à água potável e a saneamento;
- Determinar a população mais vulnerável aos impactos sobre a saúde relacionados à água.
- Elaborar um estudo sobre as necessidades de infra-estrutura em água e saneamento, incluindo reabilitação, e seu financiamento apropriado;
- Identificar barreiras à gestão integrada, inclusive as pressões setoriais;
- Recopilar a melhor previsão climática disponível relacionada aos fatores hidrológicos que causem impacto nas cidades/autoridades locais – desde a cabeceira até o mar;
- Avaliar a capacidade da cidade de fornecimento de água e de serviços de saneamento frente aos cenários extremos de mudanças climáticas e globais.
- Determinar outros riscos relacionados ao clima, benefícios potenciais e incertezas com respeito à gestão da água;
- Elaborar uma avaliação da vulnerabilidade em relação à poluição e a desastres relacionados à água;
- Avaliar, fortalecer e implementar marcos legais reguladores e intensificar a capacidade institucional;
- Determinar a quantidade de água que atenda às necessidades sociais, econômicas (agrícolas e industriais), institucionais e ambientais.

Metas

Os Governos Locais e Regionais devem desenvolver metas concretas e mensuráveis, de acordo com as circunstâncias locais, pertinentes a sua jurisdição e em bases totalmente voluntárias.

Tais metas podem ser, por exemplo:

- Reduzir o volume de perda física de água de x % no ano x.
- Aumentar o fornecimento de água para as necessidades humanas em x % no ano x.
- Aumentar o fornecimento de água per capita em x litros por dia no ano x.
- Economizar x % do consumo doméstico de água per capita no ano x.
- Atingir padrões de qualidade de água internacionalmente reconhecidos no ano x.
- Atingir x % da coleta e x % do tratamento de esgoto no ano x.
- Fiscalizar x % da vazão de esgoto industrial anualmente;
- Assegurar um volume apropriado de água às necessidades dos ecossistemas no ano x;
- Reduzir os prejuízos ocasionados pelos desastres relacionados com água em % do PIB nacional (e/ou regional) para menos de 5% do PIB.

Medidas

Para atingir metas como as acima listadas, as seguintes medidas devem ser consideradas:

- Técnicas atuais para a gestão da água, do saneamento e de águas pluviais para responder à urbanização e à incerteza e à variabilidade associadas às mudanças globais, levando em conta também o abastecimento de água em áreas rurais;
- Adoção de medidas visando ao ordenamento territorial no intuito de prevenir e combater o impacto das mudanças globais em relação aos riscos de inundação, em nível das bacias hidrográficas, e à elevação do nível do mar;
- Diversificação de fontes de abastecimento de água, por exemplo, através de novas instalações de armazenamento, da extração sustentável de águas subterrâneas, da conservação da água e do reuso da água ou da dessalinização, para assegurar maior flexibilidade no abastecimento futuro;⁴
- Introdução de medidas regulatórias que promovam a participação pública na tomada de decisões quanto à gestão da água e o financiamento em nível local/de bacia hidrográfica/ regional, aperfeiçoando a governança da água;
- Investimento em infra-estrutura sustentável;

⁴ Os seguintes governos locais e regionais solicitaram a manutenção de referência à transposição de bacias hidrográficas: Generalitat Valenciana, Comunidad Autónoma de La Región de Murcia (Espanha), Inter Mediterranean Committee of the Conference of Peripheral Maritime Regions (CIM-CPMR).

- Redução dos impactos negativos sobre a saúde da população urbana relacionados à água;
- Proteção do meio ambiente natural, especialmente os habitats aquáticos importantes, contra os impactos cumulativos do desenvolvimento urbano e das mudanças climáticas;
- Restrição de uso do solo para proteção dos recursos hídricos e da biodiversidade dependente;
- Cooperação com os setores de indústria e comércio para otimizar a eficiência e o reuso da água em processos e produtos, e para limitar, administrar e controlar a poluição;
- Dar preferência a soluções de gestão da água que sejam econômicas e eficientes, tais como coleta de água da chuva e reuso de efluentes tratados;
- Desenvolvimento e implementação de planos/medidas estruturais e não estruturais de gestão do risco, visando à redução dos prejuízos causados por desastres relacionadas à água;
- Desenvolvimento e implementação de planos para controle de inundações e da estiagem, melhoria do sistema de drenagem, resposta a desastres e preparação para a elevação do nível do mar;
- Desenvolvimento e implementação de planos para o re-estruturação e re-engenharia de infra-estruturas, quando necessárias, para conter eventos extremos ou para atuar sob circunstâncias diversas;
- Envolvimento de mulheres e jovens no abastecimento, gestão e manutenção dos recursos hídricos e na redução de riscos;
- Utilização de tecnologias inovadoras e adaptadas ao local, aumentando a eficiência e a cobertura dos sistemas de água e de saneamento;
- Provisão de incentivos para a transferência de educação, treinamento e tecnologia para assegurar a gestão sustentável da água e o desenvolvimento econômico.